



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 110 DE 17 DE MARÇO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.000683/2011-20:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV, a partir de 25 de fevereiro de 2011, à servidora **MARINA CASTAGNARA**, matrícula SIAPE nº 1803758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura-PRAI, tendo em vista ter apresentado Certificado de Conclusão do curso de Gestão da Despesa Pública, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pela Escola Aberta – CETEB, de Brasília/DF.

  
Neide Alves